

EDITAL N.º 62 /2022

---- **Vítor Manuel Dias Proença**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **06 de julho de 2022**, tomou as seguintes deliberações: -----

- **Ratificar** o despacho exarado pelo Sr.º Presidente da Câmara, no dia 04-07-2022, sobre a III Prorrogação do Prazo Fixado para a Apresentação das propostas da empreitada 'Requalificação da Praça da República e Largo de S. Tiago', onde consta que prorrogo o prazo mais 7 dias, nos termos da informação e remete à Reunião de Câmara para ratificar despacho. -----
- **Ratificar** o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, no dia 05-07-2022, referente ao pedido de apoio financeiro, com base no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, para fazer face a despesas com a realização do evento cultural denominado por III Feira do Touro e do Cavalo 2022, conforme requerido pela Junta de Freguesia de Soito, no qual consta: "Cabimentar 15.000,00 €. À reunião de câmara para ratificar despacho". -----
- **Aprovar** a Ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 22-06-2022. -----
- **Tomar conhecimento** da Reconciliação Bancária referente ao período entre 01-05-2022 a 31-05-2022. -----
- **Ratificar** o despacho exarado pelo Sr.º Presidente da Câmara, no dia 27-06-2022, sobre a II Prorrogação do Prazo Fixado para a Apresentação das propostas da empreitada 'Requalificação da Praça da República e Largo de S. Tiago', no qual prorroga o prazo de apresentação de esclarecimento por mais 7 dias, nos termos da informação. E remete à Reunião de Câmara para ratificar despacho. -----
- **Ratificar** o despacho exarado pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, no dia 01-07-2022, face à Ata de Reunião do Júri do Procedimento n.º 16/2022-E da obra: Requalificação da Praça da República e Largo de S. Tiago, na sequência do pedido de esclarecimentos e lista de erros e omissões, no qual consta que aprova a ata do júri e remete à Reunião de Câmara para ratificação. -----





SABUGAL

o **Tomar conhecimento** dos despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 22-06-2022 a 06-07-2022. -----

- o **Não exercer** o direito de preferência na venda do prédio urbano sito na Avenida das Tílias, sob o artigo matricial urbano n.º 1947 (fração U), União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de St.º António, conforme requerido por Alcance Obrigatório Lda. -----
- o **Autorizar** a emissão de cartões sociais, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16º conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido. -----
- o **Deferir** o pedido de apoio requerido, no valor de 2.100,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente à contratualização de serviço de transporte de alunos do Sabugal-Aeroporto de Lisboa e do Aeroporto de Lisboa-Sabugal, requerido pela Escola Regional Dr. José Dinis da Fonseca. -----
- o **Adquirir** as fichas de trabalho aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, com uma estimativa de despesa de 8.669,89 € para o 1.º ciclo e 9.355,70 € para o 2.º ciclo. -----
- o **Deferir** o pedido de alteração de Fração V pela Fração P no CNTS, requerido por Micael Caria. -----
- o **Deferir** o pedido de apoio técnico e colaboração dos Serviços de Contratação do Município, no seguimento da candidatura 'Parque de Autocaravanas', requerido pela Junta de Freguesia de Alfaiates. -----
- o **Deferir** o pedido de apoio técnico em procedimento de contratação pública, requerido pela Junta de Freguesia de Aldeia do Bispo. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Vitor Manuel Dias Proença)

